



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Aos cinco dias do mês de maio de 2020, nas dependências da Administração Municipal de Balneário Pinhal/RS, sito à Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2020, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 05/05/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por lote, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível Aquisição de equipamentos e serviços de proteção e prevenção contra incêndio destinados a todos os prédios públicos do município Balneário Pinhal/RS, conforme a quantidades de estimativa de consumo e demais disposições constantes no Anexo I – Descrição dos Lotes e especificações constantes do Memorial Descritivo - Anexo II, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, resultante do **Processo Licitatório nº 038/2020, Pregão Eletrônico nº 009/2020**.

1.1 As quantidades totais constantes no **Anexo I** deste instrumento, poderão **não ser** adquiridas integralmente pelo Município.

VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, do Decreto Municipal nº 38/2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados em planilha anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 009/2020, sendo:

Lote	Descrição	Quant.	Valor unit.
01	DEISE DA SILVA TEIXEIRA IZIDORO - CNPJ: 26.512.658/0001-76		
	Extintores de incêndio de pó fosfato de amônia ABC de 4 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	200	R\$ 82,00
	Extintores de incêndio de pó fosfato de amônia ABC de 6 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	50	R\$ 74,00
	Extintores de incêndio de pó fosfato de amônia ABC de 8 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	20	R\$ 77,00
	Extintores de incêndio de pó fosfato de amônia ABC de 12 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	10	R\$ 90,00
	Extintores de incêndio de pó químico seco BC de 4 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	50	R\$ 80,00
	Extintores de incêndio de pó químico seco BC de 6 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	10	R\$ 82,00
	Extintores de incêndio de pó químico seco BC de 8 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	10	R\$ 87,00
	Extintores de incêndio de pó químico seco BC de 12 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	10	R\$ 99,00
	Extintores de incêndio de gás carbônico (CO ²) 04 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	10	R\$ 181,40
	Extintores de incêndio de gás carbônico (CO ²) de 06 kg novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	10	R\$ 281,00
	Extintores de incêndio de água pressurizada classe A de 10 litros novo, fabricados de acordo com a NBR 15.808. com teste hidrostático com validade de 5 anos. Apenas fornecimento.	20	R\$ 89,80
	Suporte universal utilizado para sustentação de extintores na parede com capacidade de suporte de acordo com extintores tipo Pó 4Kg, 6Kg, 8Kg e 12Kg, CO ₂ 2Kg, 4Kg e 6 kg e Água 10 L. Instalado no local.	400	R\$ 12,00



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

	Serviço de instalação de caixa para extintor com porta e visor e pingadeira. Utilizado para extintor Pó 4Kg, 6Kg, 8Kg e 12Kg, CO2 2Kg, 4Kg e 6 kg e Água 10 L.	50	R\$ 50,00
02	DEISE DA SILVA TEIXEIRA IZIDORO - CNPJ: 26.512.658/0001-76		
	Serviço de instalação de o ponto de tomada de energia de acordo com a NBR 5410 para luminária de emergência ou sinalização autônoma (balizamento) nos locais determinados pelo DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO. Incluindo materiais e mão de obra.	500	R\$ 21,00
	Luminária de emergência (bloco autônomo conforme NBR 10898). Alimentação: bivolt automático 110/220V 60Hz; Autonomia: 3h; Iluminação: 30 LEDs; Bateria: lítio Recarregável; Fixação: sobrepor; Dimensões: aproximadamente 50x200mm; instalado no local.	400	R\$ 32,50
03	CMC Licitações LTDA-ME - CNPJ: 29.923.597/0001-28		
	Sinalização de proibição (códigos 1, 2, 3 e 4 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Símbolo circular, fundo branco, pictograma preta e faixa circular e barra diametral vermelha. Tamanho 15cm x 20cm. Instalado no local.	800	R\$ 10,35
	Sinalização de proibição (códigos 1, 2, 3 e 4 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Símbolo circular, fundo branco, pictograma preta e faixa circular e barra diametral vermelha. Tamanho 30cm x 40cm. Instalado no local.	200	R\$ 36,33
	Sinalização de alerta (códigos 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Símbolo triangular, fundo amarelo, pictograma preta e faixa triangular preta. Tamanho 15cm x 20cm. Instalado no local.	50	R\$ 10,35
	Sinalização de alerta (códigos 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos	20	R\$ 35,00



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Símbolo triangular, fundo amarelo, pictograma preta e faixa triangular preta. Tamanho 30cm x 40cm. Instalado no local.		
Sinalização de orientação e salvamento (Código 12 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 20cm x 30cm. Instalado no local.	30	R\$ 29,35
Sinalização de orientação e salvamento (códigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 12cm x 24cm. Instalado no local.	500	R\$ 12,35
Sinalização de orientação e salvamento (códigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 15cm x 30cm. Instalado no local.	500	R\$ 17,06
Sinalização de orientação e salvamento (códigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 20cm x 40cm. Instalado no local.	100	R\$ 27,60
Sinalização de orientação e salvamento (códigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT	50	R\$ 36,00



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

(Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 24cm x 48cm. Instalado no local.		
Sinalização de orientação e salvamento (códigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 35cm x 70cm. Instalado no local.	20	R\$ 42,67
Sinalização de orientação e salvamento (códigos 17 e 18 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 15cm x 50cm. Instalado no local.	20	R\$ 26,45
Sinalização de orientação e salvamento (códigos 17 e 18 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 32cm x 50cm. Instalado no local.	20	R\$ 40,33
Sinalização de orientação e salvamento (código 19 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Fundo verde. Tamanho 20cm x 20 cm. Instalado no local.	20	R\$ 13,80
Sinalização de orientação e salvamento (código 19 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de	10	R\$ 31,25



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

<p>acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m² após 10 minutos e 20 mcd/m² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m²). Fundo verde. Tamanho 30 cm x 30 cm. Instalado no local.</p>		
<p>Sinalização de equipamentos (códigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da ABNT NBR 13434- 2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m² após 10 minutos e 20 mcd/m² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m²). Símbolo quadrado e fundo vermelho. Tamanho 10cm x 15cm. Instalado no local.</p>	300	R\$ 5,75
<p>Sinalização de equipamentos (códigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da ABNT NBR 13434- 2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m² após 10 minutos e 20 mcd/m² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m²). Símbolo quadrado e fundo vermelho. Tamanho 15cm x 15cm. Instalado no local.</p>	300	R\$ 8,40
<p>Sinalização de equipamentos (códigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da ABNT NBR 13434- 2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m² após 10 minutos e 20 mcd/m² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m²). Símbolo quadrado e fundo vermelho. Tamanho 15cm x 20cm. Instalado no local.</p>	300	R\$ 10,35
<p>Sinalização de equipamentos (códigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da ABNT NBR13434-2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m² após 10 minutos e 20 mcd/m² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m²). Símbolo quadrado e fundo vermelho.</p>	300	R\$ 13,80



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

Tamanho 20cm x 20cm. Instalado no local.		
Sinalização de equipamentos (códigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da ABNT NBR 13434- 2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Símbolo quadrado e fundo vermelho. Tamanho 20cm x 30cm. Instalado no local.	100	R\$ 20,70
Sinalização de equipamentos (códigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da ABNT NBR 13434- 2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Símbolo quadrado e fundo vermelho. Tamanho 30cm x 30cm. Instalado no local.	100	R\$ 31,00
Sinalização de equipamentos (códigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da ABNT NBR 13434- 2) com superfície fotoluminescente com alta capacidade luminosa, de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa). 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 140 mcd/m ² após 10 minutos e 20 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 1800 minutos (0,3 mcd/m ²). Símbolo quadrado e fundo vermelho. Tamanho 40cm x 40cm. Instalado no local.	50	R\$ 37,67
Sinalização complementar (indicação continuada de rota de fuga - código 28 da ABNT NBR 13434-2) com superfície fotoluminescente de acordo com a norma ABNT 13434. Material PVC com 2mm de espessura, não inflamável, não propaga chamas, não radioativo e atóxico. Certificação de conformidade emitida pela ABNT (Selo ABNT NBR 13434 inserido na placa). Sistema de identificação das cores para daltônicos (símbolo inserido na placa) 100% reciclável, com indicação do grupo de polímero. Luminância mínima de 20 mcd/m ² após 10 minutos e 2,8 mcd/m ² após 60 minutos com tempo de atenuação maior ou igual a 340 minutos (0,3 mcd/m ²). Tamanho 7cm x 20cm. Instalado no local.	100	R\$ 31,50

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – O fornecimento se dará conforme a necessidade da Secretaria Municipal Administração e planejamento, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo que os materiais fornecidos



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo

5.2 – O fornecimento dos materiais e prestação dos serviços deverão seguir rigorosamente as especificações e procedimentos descritos no Memorial Descritivo – Anexo II, parte integrante do presente Edital.

5.3 No ato da entrega do material, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

5.4 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para o Município, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

5.5 O fornecimento se dará conforme a necessidade da Secretaria Municipal Administração e planejamento, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo que os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) O atraso injustificado na entrega do produto sujeitará o contratado a multa diária, de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do lote contratado, limitado a 20% (vinte por cento) e será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.
- c) Multa de 10% (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial na entrega dos bens, incidindo a mesma sobre o valor da parcela inadimplida.
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independentemente da multa pelo atraso na entrega.
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública Municipal, no caso de falta grave.
- f) O valor das demais multas será descontado de eventuais pagamentos devidos à **CONTRATADA** ou cobrados judicialmente.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao Município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

8.3 As irregularidades constatadas pelo Município deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao Órgão Gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Balneário Pinhal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Uma Praia de Todos"

Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador, abaixo assinado e pelo(s) representantes da(s) empresa(s) registrada(s).

Balneário Pinhal/RS, 05 de maio de 2020.

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita

Lucia Maria Tozzi
Órgão Gerenciador

Fernando de Lima Silveira
Órgão Gerenciador

Neuza Araujo dos Santos
Órgão Gerenciador

Testemunhas:

Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171

Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SJS/RS nº 1087960629